



Processo Licitatório nº. **828/2016** da Modalidade **Pregão Registro de Preços** com o nº. **042/2016**

**CONTRATO Nº 96/2016**

O **MUNICÍPIO DE MODELO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº. 83.021.832/0001-11 com sua sede à rua do comércio, 1304, neste ato representado Prefeito Municipal o Sr. **RICARDO LUIS MALDANER**, residente e domiciliada no Município de Modelo - SC, portador do CPF nº. 987.238.989-68 e cédula de identidade nº 2.996.527, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado;

A empresa **SCS COMÉRCIO LTDA EPP**, Pessoa jurídica de direito Privado, inscrita no CNPJ nº 13.995.853/0001-52 com sede na Rua Santa Catarina, nº 813, Sala 02, Bairro Morada do Sol, Município de Maravilha, SC, neste ato representada por seu Procurador Sr. **Thiago Andre Zanetti**, residente e domiciliado na Avenida Padre Antonio, nº 290, centro no Município de Maravilha - SC, portador da CI, sob. nº.4.144.100, e do CPF , sob nº. 027.479.569-89, doravante denominada simplesmente **CONTRADA**;

Tem de comum acordo e com amparo legal nas Leis Federais nºs. 10.520/2002, 8.666/93 e 8.883/94, entre si, certos e ajustados resolvem contratar o objeto do presente pelas seguintes cláusulas que seguem:

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1- O presente contrato tem por objetivo **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ELABORAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MODELO - SC, PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2016.**

**DEPARTAMENTO ENSINO FUNDAMENTAL:**

| Proponente vencedor | Item | Descrição   | Marca        | Und. | Qdt. | Vlr unit. | Vlr total |
|---------------------|------|---|--------------|------|------|-----------|-----------|
| SCS COMERCIO LTDA   | 3    | AÇÚCAR - cristalizado especial, validade mínima de 06 meses- Pacote com 2 kg, de origem vegetal, sacarose de cana-de-açúcar, em embalagem plástica. | SANTA ISABEL | pct  | 55   | 6,10      | 335,50    |
| SCS COMERCIO LTDA   | 9    | AZEITE DE OLIVA, puro (100%), virgem, embalagem c/ 500 ml   | DON FIORELO  | un   | 01   | 18,30     | 18,30     |
| SCS COMERCIO LTDA   | 20   | CAFÉ SOLÚVEL- granulado, vidro com 200gr  | AMIGO        | un   | 05   | 10,90     | 54,50     |
| SCS COMERCIO LTDA   | 24   | CARNE SUÍNA- Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância               | FRIGOLASTE   | kg   | 60   | 12,85     | 771,00    |



|                   |    |   |          |    |    |       |        |
|-------------------|----|---|----------|----|----|-------|--------|
|                   |    | contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto. O produto entregue não deverá ter validade menor que seis meses cortado em cubos, sem excesso de osso e gordura. Em caso de entrega do produto congelado, não apresentar-se em descongelamento, com cor marrom esverdeada, embalagem sanguinolenta, com odor estranho. Deve conter data de validade junto a embalagem. (rótulo)                          |          |    |    |       |        |
| SCS COMERCIO LTDA | 34 | DOCE DE FRUTAS- sabores: morango, uva, goiaba, banana, pêsego, maçã ou abobora. Embalagem: pote plástico em polietileno transparente, atóxico, integra, com tampa e lacre de proteção, contendo até 400g. a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Validade superior a 3 (três) meses a partir da data da entrega. | DA SERRA | un | 30 | 4,15  | 124,50 |
| SCS COMERCIO LTDA | 52 | MELADO DE CANA  | BRESSAN  | kg | 25 | 13,65 | 341,25 |
| SCS COMERCIO LTDA | 55 | ÓLEO DE SOJA REFINADO - lata 900 ml, com data de fabricação e validade de no mínimo 12 meses. Registro no ministério da saúde. Lata sem ferrugem e/ou amassadas.  | COAMO    | un | 50 | 3,95  | 197,50 |
| SCS COMERCIO LTDA | 58 | POLPA DE FRUTA - Maracujá 100% pura. Produto integral obtido a partir de frutas sadias, não contendo adição de açúcar e corante. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes. Rotulagem contendo no mínimo o nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, registro no MAPA, data de  | MATANA   | un | 20 | 9,80  | 196,00 |



|                         |    |   |        |    |    |      |        |
|-------------------------|----|---|--------|----|----|------|--------|
|                         |    | fabricação e validade. Embalagem em polipropileno de baixa densidade atóxico com peso líquido de 100 gr   |        |    |    |      |        |
| SCS<br>COMERCIO<br>LTDA | 59 | POLPA DE FRUTA - Goiaba 100% pura. Produto integral obtido a partir de frutas sadias, não contendo adição de açúcar e corante. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes. Rotulagem contendo no mínimo o nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, registro no MAPA, data de fabricação e validade. Embalagem em polipropileno de baixa densidade atóxico com peso líquido de 100 gr  | MATANA | un | 20 | 9,80 | 196,00 |
| SCS<br>COMERCIO<br>LTDA | 60 | POLPA DE FRUTA - Acerola 100% pura. Produto integral obtido a partir de frutas sadias, não contendo adição de açúcar e corante. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes. Rotulagem contendo no mínimo o nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, registro no MAPA, data de fabricação e validade. Embalagem em polipropileno de baixa densidade atóxico com peso líquido de 100 gr | MATANA | un | 20 | 9,80 | 196,00 |
| SCS<br>COMERCIO<br>LTDA | 61 | POLPA DE FRUTA - Uva 100% pura. Produto integral obtido a partir de frutas sadias, não contendo adição de açúcar e corante. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes. Rotulagem contendo no mínimo o nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, registro no MAPA, data de fabricação e validade. Embalagem em polipropileno de baixa densidade atóxico com peso líquido de 100 gr     | MATANA | un | 20 | 9,80 | 196,00 |

**TOTAL R\$: 2.626,55.**

**DEPARTAMENTO AEE:**

| Proponente vencedor | Item | Descrição  | Marca        | Und. | Qdt. | Vlr unit. | Vlr total |
|---------------------|------|--|--------------|------|------|-----------|-----------|
| SCS COMERCIO LTDA   | 2    | ACHOCOLATADO- em pó instantâneo, enriquecido com vitaminas, contendo tabela nutricional. Validade mínima 06 meses, ingredientes: açúcar, cacau solubilizado e sal, com aromatizante natural reforçado de baunilha, chocolate, caramelo ou morango. Deverá estar acondicionado em pacote de polietileno atóxico.  | GOODLAK      | kg   | 05   | 10,80     | 54,00     |
| SCS COMERCIO LTDA   | 3    | AÇÚCAR - cristalizado especial, validade mínima de 06 meses- Pacote com 2 kg, de origem vegetal, sacarose de cana-de-açúcar, em embalagem plástica.  | SANTA ISABEL | pct  | 15   | 6,10      | 91,50     |
| SCS COMERCIO LTDA   | 9    | AZEITE DE OLIVA, puro (100%), virgem, embalagem c/ 500 ml  | DON FIORELO  | un   | 01   | 18,30     | 18,30     |
| SCS COMERCIO LTDA   | 20   | CAFÉ SOLÚVEL- granulado, vidro com 200gr   | AMIGO        | un   | 05   | 10,90     | 54,50     |
| SCS COMERCIO LTDA   | 24   | CARNE SUÍNA- Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto. O produto entregue não deverá ter validade menor que seis meses cortado em cubos, sem excesso de osso e gordura. Em caso de entrega do produto congelado, não apresentar-se em descongelamento, com cor marrom esverdeada, embalagem sanguinolenta, com odor estranho. Deve conter data de validade junto a embalagem. (rótulo) | FRIGOLASTE   | kg   | 20   | 12,85     | 257,00    |



|                         |    |  |          |    |    |       |        |
|-------------------------|----|--|----------|----|----|-------|--------|
| SCS<br>COMERCIO<br>LTDA | 34 | DOCE DE FRUTAS- sabores:<br>morango, uva, goiaba, banana,<br>pêssego, maçã ou abobora.<br>Embalagem: pote plástico em<br>polietileno transparente, atóxico,<br>íntegra, com tampa e lacre de<br>proteção, contendo até 400g. a<br>rotulagem deve conter no mínimo as<br>seguintes informações: nome e/ou<br>marca, ingredientes, data de validade,<br>lote e informações nutricionais.<br>Validade superior a 3 (três) meses a<br>partir da data da entrega.                       | DA SERRA | un | 15 | 4,15  | 62,25  |
| SCS<br>COMERCIO<br>LTDA | 52 | MELADO DE CANA   | BRESSAN  | kg | 10 | 13,65 | 136,50 |
| SCS<br>COMERCIO<br>LTDA | 55 | ÓLEO DE SOJA REFINADO - lata<br>900 ml, com data de fabricação e<br>validade de no mínimo 12 meses.<br>Registro no ministério da saúde. Lata<br>sem ferrugem e/ou amassadas.   | COAMO    | un | 15 | 3,95  | 59,25  |
| SCS<br>COMERCIO<br>LTDA | 58 | POLPA DE FRUTA - Maracujá<br>100% pura. Produto integral obtido a<br>partir de frutas sadias, não contendo<br>adição de açúcar e corante. Ausente<br>de substâncias estranhas. Produto<br>congelado, não fermentado e sem<br>conservantes. Rotulagem contendo<br>no mínimo o nome do fabricante e do<br>produto, CNPJ do fabricante, registro<br>no MAPA, data de fabricação e<br>validade. Embalagem em<br>polipropileno de baixa densidade<br>atóxico com peso líquido de 100 gr | MATANA   | un | 10 | 9,80  | 98,00  |
| SCS<br>COMERCIO<br>LTDA | 59 | POLPA DE FRUTA - Goiaba 100%<br>pura. Produto integral obtido a partir<br>de frutas sadias, não contendo adição<br>de açúcar e corante. Ausente de<br>substâncias estranhas. Produto<br>congelado, não fermentado e sem<br>conservantes. Rotulagem contendo<br>no mínimo o nome do fabricante e do   | MATANA   | un | 10 | 9,80  | 98,00  |



|                         |    |   |        |    |    |      |       |
|-------------------------|----|---|--------|----|----|------|-------|
|                         |    | produto, CNPJ do fabricante, registro no MAPA, data de fabricação e validade. Embalagem em polipropileno de baixa densidade atóxico com peso líquido de 100 gr  |        |    |    |      |       |
| SCS<br>COMERCIO<br>LTDA | 60 | POLPA DE FRUTA - Acerola 100% pura. Produto integral obtido a partir de frutas sadias, não contendo adição de açúcar e corante. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes. Rotulagem contendo no mínimo o nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, registro no MAPA, data de fabricação e validade. Embalagem em polipropileno de baixa densidade atóxico com peso líquido de 100 gr | MATANA | un | 10 | 9,80 | 98,00 |
| SCS<br>COMERCIO<br>LTDA | 61 | POLPA DE FRUTA - Uva 100% pura. Produto integral obtido a partir de frutas sadias, não contendo adição de açúcar e corante. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes. Rotulagem contendo no mínimo o nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, registro no MAPA, data de fabricação e validade. Embalagem em polipropileno de baixa densidade atóxico com peso líquido de 100 gr     | MATANA | un | 10 | 9,80 | 98,00 |

**TOTAL R\$: 1.125,30.****DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO INFANTIL:**

| Proponente vencedor     | Item | Descrição  | Marca   | Und. | Qdt. | Vlr unit. | Vlr total |
|-------------------------|------|--|---------|------|------|-----------|-----------|
| SCS<br>COMERCIO<br>LTDA | 2    | ACHOCOLATADO- em pó instantâneo, enriquecido com vitaminas, contendo tabela nutricional. Validade mínima 06 meses, ingredientes: açúcar, cacau solubilizado e sal, com aromatizante natural reforçado de | GOODLAK | kg   | 15   | 10,80     | 162,00    |



|                   |    |  |              |     |    |       |          |
|-------------------|----|--|--------------|-----|----|-------|----------|
|                   |    | baunilha, chocolate, caramelo ou morango. Deverá estar acondicionado em pacote de polietileno atóxico.   |              |     |    |       |          |
| SCS COMERCIO LTDA | 3  | AÇÚCAR - cristalizado especial, validade mínima de 06 meses- Pacote com 2 kg, de origem vegetal, sacarose de cana-de-açúcar, em embalagem plástica.  | SANTA ISABEL | pct | 80 | 6,10  | 488,00   |
| SCS COMERCIO LTDA | 9  | AZEITE DE OLIVA, puro (100%), virgem, embalagem c/ 500 ml  | DON FIORELO  | un  | 01 | 18,30 | 18,30    |
| SCS COMERCIO LTDA | 20 | CAFÉ SOLÚVEL- granulado, vidro com 200gr   | AMIGO        | un  | 10 | 10,90 | 109,00   |
| SCS COMERCIO LTDA | 24 | CARNE SUÍNA- Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto. O produto entregue não deverá ter validade menor que seis meses cortado em cubos, sem excesso de osso e gordura. Em caso de entrega do produto congelado, não apresentar-se em descongelamento, com cor marrom esverdeada, embalagem sanguinolenta, com odor estranho. Deve conter data de validade junto a embalagem. (rótulo) | FRIGOLASTE   | kg  | 80 | 12,85 | 1.028,00 |
| SCS COMERCIO LTDA | 34 | DOCE DE FRUTAS- sabores: morango, uva, goiaba, banana, pêssigo, maçã ou abobora. Embalagem: pote plástico em polietileno transparente, atóxico, íntegra, com tampa e lacre de proteção, contendo até 400g. a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome  | DA SERRA     | un  | 50 | 4,15  | 207,50   |



|                         |    |  |         |    |    |       |        |
|-------------------------|----|--|---------|----|----|-------|--------|
|                         |    | e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Validade superior a 3 (três) meses a partir da data da entrega.   |         |    |    |       |        |
| SCS<br>COMERCIO<br>LTDA | 52 | MELADO DE CANA   | BRESSAN | kg | 20 | 13,65 | 273,00 |
| SCS<br>COMERCIO<br>LTDA | 55 | ÓLEO DE SOJA REFINADO - lata 900 ml, com data de fabricação e validade de no mínimo 12 meses. Registro no ministério da saúde. Lata sem ferrugem e/ou amassadas.   | COAMO   | un | 50 | 3,95  | 197,50 |
| SCS<br>COMERCIO<br>LTDA | 58 | POLPA DE FRUTA - Maracujá 100% pura. Produto integral obtido a partir de frutas sadias, não contendo adição de açúcar e corante. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes. Rotulagem contendo no mínimo o nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, registro no MAPA, data de fabricação e validade. Embalagem em polipropileno de baixa densidade atóxico com peso líquido de 100 gr | MATANA  | un | 30 | 9,80  | 294,00 |
| SCS<br>COMERCIO<br>LTDA | 59 | POLPA DE FRUTA - Goiaba 100% pura. Produto integral obtido a partir de frutas sadias, não contendo adição de açúcar e corante. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes. Rotulagem contendo no mínimo o nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, registro no MAPA, data de fabricação e validade. Embalagem em polipropileno de baixa densidade atóxico com peso líquido de 100 gr   | MATANA  | un | 30 | 9,80  | 294,00 |



|                         |    |   |        |    |    |      |        |
|-------------------------|----|---|--------|----|----|------|--------|
| SCS<br>COMERCIO<br>LTDA | 60 | POLPA DE FRUTA - Acerola 100% pura. Produto integral obtido a partir de frutas sadias, não contendo adição de açúcar e corante. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes. Rotulagem contendo no mínimo o nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, registro no MAPA, data de fabricação e validade. Embalagem em polipropileno de baixa densidade atóxico com peso líquido de 100 gr | MATANA | un | 30 | 9,80 | 294,00 |
| SCS<br>COMERCIO<br>LTDA | 61 | POLPA DE FRUTA - Uva 100% pura. Produto integral obtido a partir de frutas sadias, não contendo adição de açúcar e corante. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes. Rotulagem contendo no mínimo o nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, registro no MAPA, data de fabricação e validade. Embalagem em polipropileno de baixa densidade atóxico com peso líquido de 100 gr     | MATANA | un | 30 | 9,80 | 294,00 |

**TOTAL R\$: 3.659,30.****DEPARTAMENTO PRÉ-ESCOLA:**

| Proponente vencedor     | Item | Descrição   | Marca   | Und. | Qdt. | Vlr unit. | Vlr total |
|-------------------------|------|---|---------|------|------|-----------|-----------|
| SCS<br>COMERCIO<br>LTDA | 2    | ACHOCOLATADO- em pó instantâneo, enriquecido com vitaminas, contendo tabela nutricional. Validade mínima 06 meses, ingredientes: açúcar, cacau solubilizado e sal, com aromatizante natural reforçado de baunilha, chocolate, caramelo ou morango. Deverá estar acondicionado em pacote de polietileno atóxico. | GOODLAK | kg   | 10   | 10,80     | 108,00    |



|                         |    |  |                 |     |    |       |        |
|-------------------------|----|--|-----------------|-----|----|-------|--------|
| SCS<br>COMERCIO<br>LTDA | 3  | AÇÚCAR - cristalizado especial, validade mínima de 06 meses- Pacote com 2 kg, de origem vegetal, sacarose de cana-de-açúcar, em embalagem plástica.  | SANTA<br>ISABEL | pct | 30 | 6,10  | 183,00 |
| SCS<br>COMERCIO<br>LTDA | 9  | AZEITE DE OLIVA, puro (100%), virgem, embalagem c/ 500 ml  | DON<br>FIORELO  | un  | 01 | 18,30 | 18,30  |
| SCS<br>COMERCIO<br>LTDA | 20 | CAFÉ SOLÚVEL- granulado, vidro com 200gr   | AMIGO           | un  | 05 | 10,90 | 54,50  |
| SCS<br>COMERCIO<br>LTDA | 24 | CARNE SUÍNA- Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto. O produto entregue não deverá ter validade menor que seis meses cortado em cubos, sem excesso de osso e gordura. Em caso de entrega do produto congelado, não apresentar-se em descongelamento, com cor marrom esverdeada, embalagem sanguinolenta, com odor estranho. Deve conter data de validade junto a embalagem. (rótulo) | FRIGOLASTE      | kg  | 30 | 12,85 | 385,50 |
| SCS<br>COMERCIO<br>LTDA | 34 | DOCE DE FRUTAS- sabores: morango, uva, goiaba, banana, pêssigo, maçã ou abobora. Embalagem: pote plástico em polietileno transparente, atóxico, íntegra, com tampa e lacre de proteção, contendo até 400g. a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Validade superior a 3 (três) meses a partir da data da entrega.   | DA SERRA        | un  | 20 | 4,15  | 83,50  |



|                         |    |  |         |    |    |       |        |
|-------------------------|----|--|---------|----|----|-------|--------|
| SCS<br>COMERCIO<br>LTDA | 52 | MELADO DE CANA   | BRESSAN | kg | 15 | 13,65 | 204,75 |
| SCS<br>COMERCIO<br>LTDA | 55 | ÓLEO DE SOJA REFINADO - lata 900 ml, com data de fabricação e validade de no mínimo 12 meses. Registro no ministério da saúde. Lata sem ferrugem e/ou amassadas.   | COAMO   | un | 40 | 3,95  | 158,00 |
| SCS<br>COMERCIO<br>LTDA | 58 | POLPA DE FRUTA - Maracujá 100% pura. Produto integral obtido a partir de frutas sadias, não contendo adição de açúcar e corante. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes. Rotulagem contendo no mínimo o nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, registro no MAPA, data de fabricação e validade. Embalagem em polipropileno de baixa densidade atóxico com peso líquido de 100 gr | MATANA  | un | 15 | 9,80  | 147,00 |
| SCS<br>COMERCIO<br>LTDA | 59 | POLPA DE FRUTA - Goiaba 100% pura. Produto integral obtido a partir de frutas sadias, não contendo adição de açúcar e corante. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes. Rotulagem contendo no mínimo o nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, registro no MAPA, data de fabricação e validade. Embalagem em polipropileno de baixa densidade atóxico com peso líquido de 100 gr   | MATANA  | un | 15 | 9,80  | 147,00 |
| SCS<br>COMERCIO<br>LTDA | 60 | POLPA DE FRUTA - Acerola 100% pura. Produto integral obtido a partir de frutas sadias, não contendo adição de açúcar e corante. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes. Rotulagem contendo no mínimo o nome do fabricante e do   | MATANA  | un | 15 | 9,80  | 147,00 |



|                         |    |   |        |    |    |      |        |
|-------------------------|----|---|--------|----|----|------|--------|
|                         |    | produto, CNPJ do fabricante, registro no MAPA, data de fabricação e validade. Embalagem em polipropileno de baixa densidade atóxico com peso líquido de 100 gr  |        |    |    |      |        |
| SCS<br>COMERCIO<br>LTDA | 61 | POLPA DE FRUTA - Uva 100% pura. Produto integral obtido a partir de frutas sadias, não contendo adição de açúcar e corante. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes. Rotulagem contendo no mínimo o nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, registro no MAPA, data de fabricação e validade. Embalagem em polipropileno de baixa densidade atóxico com peso líquido de 100 gr | MATANA | un | 15 | 9,80 | 147,00 |

**TOTAL R\$: 1.783,05.****CLAUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

1- A CONTRATANTE pagará a contratada o valor total de R\$ 9.194,20 (nove mil, cento e noventa e quatro reais com vinte centavos) dos itens adquiridos nas condições estabelecidas neste contrato.

**CLAUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO**

1- Os pagamentos serão efetuados **Conforme ordem cronológica de pagamentos**, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura, solicitada na ordem de fornecimento, sendo observada a liberação dos recursos.

2- Caso a mercadoria entregue não corresponda ao que foi licitado, o pagamento só será liberado após a sua substituição.

3- Nenhum pagamento será efetuado à licitante enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.

4- Os pagamentos serão efetuados, obrigatoriamente, através de crédito em conta corrente bancária, exclusivamente em nome da empresa fornecedora, cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário na proposta.

**CLAUSULA QUARTA DO PRAZO DO FORNECIMENTO DO OBJETO**

1- O objeto desta licitação deverá ser fornecido ou realizado em no máximo **03 DIAS ÚTEIS** após recebimento da ordem de fornecimento, podendo variar segundo as necessidades da administração.

2- A execução do objeto, conforme o CLAUSULA PRIMEIRA deste Contrato, deverá ser entregue no endereço previsto na ordem de fornecimento ou requisição, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, e ainda todas as despesas que direta ou indiretamente incidirem no fornecimento.

3- No ato da entrega a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a, data, nome, cargo e assinatura do servidor da área responsável pelo recebimento.

4- Deixando o adjudicatário de entregar o material, poderá o Pregoeiro, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas ao faltoso, examinar as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na



ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

#### **CLAUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

A CONTRATANTE obrigar-se-á:

- 1- Cumprir as condições de pagamento, sendo que o pagamento ficará condicionado ao fornecimento do objeto de conformidade com o processo licitatório citado.
- 2- Transmitir por escrito determinações sobre possíveis modificações no objeto fornecido.
- 3- Esclarecer dúvidas que lhe forem apresentadas.

#### **CLAUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A CONTRATADA obriga – se - á:

- 1- Fornecer objeto licitado no prazo estabelecido, obedecendo rigorosamente os critérios estabelecidos neste contrato de conformidade com o processo licitatório citado.
- 2- Permitir que os prepostos do Município inspecionem e fiscalizem a qualquer tempo e hora o andamento e as especificações do objeto a ser fornecido.
- 3- Responsabilizar-se por todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, seguros, despesas fiscais comerciais, assim como despesas com transporte e deslocamento e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta Licitação. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.
- 4- É da CONTRATADA a obrigação do pagamento de tributos que incidirem sobre os serviços, em qualquer esfera.
- 5- Assumir as despesas decorrentes de transporte ferramentas e equipamentos, necessários ao fornecimento do objeto licitado ate o município.

#### **CLAUSULA SÉTIMA DA INADIMPLÊNCIA**

- 1- Em caso de inexecução contratual prevista no artigo 78 da Lei Federal 8.666/93, por culpa da contratada, fica estabelecida a multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor do objeto contratado, atualizado pelos índices oficiais.

#### **CLAUSULA OITAVA DA RESCISÃO**

- 1- O presente Contrato poderá ser rescindido por mútuo acordo ou conveniência administrativa, não lhe sendo devido nenhum outro valor a título de indenização ou qualquer outro título, presente ou futuramente, sob qualquer alegação ou fundamento.

#### **CLAUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 1- Será utilizada para o objeto do presente contrato a dotação orçamentária do Município de Modelo prevista no orçamento do ano corrente:

#### **CLAUSULA DECIMA - DO FORO**

- 1- Para dirimir as questões decorrentes da execução deste termo de contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Modelo, Estado de Santa Catarina, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser exceto o que dispõe o inciso VIII do art. 29 da constituição Federal.

#### **CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1- Nenhuma modificação poderá ser introduzida no contrato sem o consentimento prévio do município, mediante acordo escrito, obedecido os limites legais permitidos.
- 2- Quaisquer comunicações entre as partes com relação a assuntos relacionados a este contrato serão formalizadas por escrito, por carta ou ofício, em duas vias de igual teor e forma, uma das quais visadas pelo destinatário, o que constituirá prova de efetiva entrega.



- 3- Os recebimentos decorrentes do fornecimento objeto deste contrato deverão ser feitos diretamente a empresa através de depósito bancário.
- 4- Os casos omissos a este contrato reger-se-ão pela legislação pertinente a matéria, as Leis Federais 8.666/93 de 21 de junho de 1.993 e 8.883/94, Lei 10.520/02 de conformidade com o processo licitatório citado.
- 5- Para desempenhar as atribuições de “**Fiscal de Contrato**”, fica designado através da **PORTARIA Nº 181/2015 DE 29/12/2015** o Servidor Municipal **JUSSANE M. T. FRANDOLOSO, Diretora Municipal de Educação**, para acompanhar e fiscalizar, durante a sua vigência, no exercício de 2016, o contrato firmado.
- 6- O prazo de vigência deste contrato é o exercício financeiro do ano vigente.
- E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato de fornecimento, juntamente com duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma, sem emendas ou rasuras, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Modelo, SC, aos 05 de Agosto de 2016.

\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE MODELO**  
**Ricardo Luis Maldaner**  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
**SCS COMERCIO LTDA EPP**  
**Thiago Andre Zanetti**  
Procurador

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:

VISTO:

\_\_\_\_\_  
**GILNEI ROBERTO VOGEL**  
**Assessor Jurídico**  
**OAB 11283**